Projeto Básico nº 150222658/EMATER/DETEC
Processo Nº 3040.01.0008500/2026-88

1. PROPONENTE: Departamento Técnico

2. OBJETIVO: Aquisição de softwares

3. JUSTIFICATIVA

Os programas solicitados são utilizados pela equipe de projetos arquitetônicos do DETEC, composta por 3 arquitetos e 2 estagiários, para o desenvolvimento de projetos arquitetônicos, básicos, executivos e de reformas, de edificações e de mobiliário específico.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1. Corel Draw Standard 2026 - software de design gráfico para tratamento e desenvolvimento de arquivos vetoriais de ilustração e diagramação de peças de apresentação gráfica, como folhetos, cartilhas e pranchas de apresentação de projeto. Também é necessário para a vetorização de imagens, edição de fontes tipográficas e trabalho com assinaturas visuais e logomarcas. **(Licença para 3 anos ou vitalícia).**

2. Adobe Photoshop 2026 - software de edição e tratamento de imagens bitmap e fotografias, fundamental para o desenvolvimento final de todas as imagens de qualquer projeto. Inclui: photoshop no desktop e no iPad, 100 GB de armazenamento na nuvem, Adobe Fresco, Adobe Portfolio, Adoble Fonts e acesso aos recursos e às atualizações mais recentes assim que estiverem disponíveis, além da Creative Cloud Express com o Premiere e o Photoshop Express. **(Licença para 3 anos ou vitalícia).**

3. SketchUP PRO 26 - Software de modelagem tridimensional de projetos arquitetônicos e de engenharia, para a elaboração e renderização de perspectivas e vídeos de animação destes projetos. Fundamental para o desenvolvimento de imagens de apresentação de projetos, é o mais simples, de menor custo e o mais usado em todo o mundo. **(04 Licenças para 3 anos ou vitalícia).**

5. DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta comercial deve contar as seguintes informações:

- Descrição completa dos itens propostos;
- Valor unitário do item e valor em R$ (real), incluindo todos os impostos e despesas tais como: fretes, seguros, encargos sociais, fiscais e quaisquer despesas ou taxas que incidirem sobre o fornecimento;
- A validade da proposta não deve ser inferior a 60 dias ou enquanto durar o processo.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deverá disponibilizar a licença de uso no prazo de 3 dias corridos, contados a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento.

A CONTRATADA deve disponibilizar suporte técnico para instalação e ativação além de manter durante todo o período da subscrição as atualizações corretivas, evolutivas, de segurança e da última versão do respectivo software sem custos adicionais para a Emater-MG.

Caso haja algum problema com o programa, a CONTRATADA deverá providenciar uma nova instalação em até 2 dias úteis.

7. PAGAMENTO

O prazo de pagamento é de 10 dias úteis, após a entrega e aceite da mercadoria ou execução do serviço, com as respectivas notas fiscais eletrônicas, desde que nenhuma irregularidade seja constatada.

A Emater-MG se reserva o direito de no recebimento dos objetos, após a conferência qualitativa e quantitativa, exigir substituição ou reparação daqueles que estejam em desacordo com o solicitado, independente das sanções a que está sujeito o fornecedor.

Flávio Lúcio Nunes de Lima

Assistente Técnico Arquitetura e Urbanismo – DETEC

Documento assinado eletronicamente por **Flavio Lucio Nunes de Lima**, **Empregado**, em 01/10/2026, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **150222658** e o código CRC **7F4B476A**.